

PORTARIA CRC N.º 159/19, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

**INSTITUI O COMITÊ DE
GESTÃO DE RISCOS DO
CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ - CRCPA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a relevância do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Contabilidade, como um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado no conhecimento possível do futuro contido e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo;

CONSIDERANDO que a Gestão de Riscos corresponde a um processo lógico e sistemático de identificação de oportunidades para melhoria da eficácia e eficiência do desempenho e implementação de ações que visem à redução de riscos;

CONSIDERANDO que a Gestão de Riscos requer que as decisões sejam tomadas em conformidade com os requisitos regulamentares e que as ações sejam consistentes como os objetivos institucionais;

CONSIDERANDO que o gerenciamento de riscos estimula e aumenta a identificação de oportunidades para a melhoria contínua dos processos internos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, composto pelos seguintes membros: Cláudia Waléria da Silva Ferreira, Danúbia Silva de Sousa, Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira, Alan Almeida Ferreira e Edenilze S. Pires Vilas Boas de Amorim, sob a coordenação da primeira.

Art. 2º - Os integrantes da Comissão poderão se reunir em conjunto ou separadamente, de acordo com a convocação encaminhada pelo presidente do CRCPA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**
Presidente